



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento e dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 11 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 721/E591/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 31 de Julho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Agosto de 2025:

Para a implementação das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong - Macau”, o Governo da Região Administração Especial de Macau (RAEM) tem vindo a empenhar esforços para facilitar a integração dos residentes de Macau em viverem na Grande Baía.

Para a exploração de um modelo adequado na criação de equipamentos de serviços de apoio a idosos no interior da China, o Instituto de Acção Social (IAS), em colaboração com as associações de serviços sociais de Macau, recorreu a uma forma de “experimentação pioneira”, para criar no “Novo Bairro de Macau” em Hengqin centro de serviços para idosos e centro de serviços de família e comunidade, com o objetivo de prestar apoio aos idosos de Macau que residem na referida área. Em 2025, o centro de serviços de família e comunidade introduziu pela primeira vez o projeto “Mês da Família Feliz”, oferecendo uma série de atividades para pais e filhos que permitem não só enriquecer ainda mais a vida dos residentes de Macau que vivem na referida área como também fornecer o apoio correspondente. Além disso, de acordo com os critérios da “Classificação e Acreditação para Instituição de Cuidados a Idosos”, o IAS planeia procurar, nas regiões vizinhas da Grande Baía, lares de idosos que cumpram os níveis correspondentes e possuam experiência operacional para servirem de pontos experimentais, tendo em vista a criação de condições que permitem dar mais opções às pessoas idosas de Macau e as



suas famílias quanto aos serviços para a terceira idade.

Relativamente à divulgação do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos, é de referir que o Governo da RAEM tem vindo a incentivar continuamente a participação dos Serviços públicos e das empresas privadas no plano do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. As empresas privadas para poderem, através do referido plano, oferecer benefícios ou facilidades correspondentes aos idosos titulares do cartão têm de concluir em Macau o registo comercial e celebrar o acordo de cooperação com o IAS. Actualmente, várias cidades da Grande Baía, incluindo Cantão, Shenzhen, Zhuhai, etc, já lançaram cartões semelhantes ao Cartão de Benefícios Especiais para Idosos, oferecendo benefícios nos transportes e facilidades na deslocação aos idosos de Hong Kong e de Macau que residem nessas cidades e que se qualificam para o plano. Ademais, as instituições médicas, pavilhões desportivos públicos, espaços culturais, zonas turísticas e bancos de algumas cidades oferecem diversas medidas preferenciais, como gratuidade e desconto, a fim de promover ainda mais a cultura de respeito pelos idosos.

No tocante à economia prateada, é de referir que foi realizada, em Julho de 2025, a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2025 (2025GMBPF, na sigla inglesa), sob a co-organização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimentos (IPIM) e dos Serviços do Comércio da Província de Guangdong, que visou combinar os elementos da economia prateada e da estreia inovadora. Nesse sentido, a Zona de Exposição de Vida Saudável para a Terceira Idade foi instalada na 2025GMBPF para demonstrar vários produtos inovadores adequados aos serviços de cuidados para idosos, tais como equipamentos de apoio inteligentes e de novas tecnologias. Durante a GMBPF deste ano, foram promovidas, entre várias empresas da Grande Baía, intenções de cooperação e parcerias técnicas, abrangendo vários cenários de aplicação, tais como serviços de cuidados inteligentes, instalações sem barreiras, entre outros, sendo também realizados vários fóruns temáticos relevantes sob o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

modelo de “Um Evento, Dois Locais” em Macau e Hengqin, com vista a alargar o cenário de articulação e cooperação a esse respeito. No futuro, o IPIM continuará a dar apoio na organização/coordenação de actividades de convenções e exposições com temas diversificados, como a economia prateada, no sentido de exhibir novos equipamentos e soluções de apoio adequados para os idosos, tendo em vista facultar a todos os idosos produtos e serviços mais adequados e personalizados.

Em assistência médica, os Serviços de Saúde (SS) têm-se empenhado na criação de um sistema de serviços de “assistência médica aos idosos”, através da promoção da saúde, dos cuidados de saúde comunitários e dos cuidados de saúde diferenciados, a saber: o desenvolvimento do «Programa de Comunidade Saudável», que pode popularizar os conhecimentos de saúde de todos os residentes de Macau, incluindo os idosos; o lançamento de dois planos, nomeadamente o rastreio de doenças crónicas e a gestão de doenças crónicas, que podem fortalecer a detecção precoce e gestão dessas doenças crónicas; o desenvolvimento do projecto de instalação de próteses dentárias para idosos, cirurgia às cataratas, criação do serviço de geriatria, e do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência, entre outros. Nos últimos anos, a cooperação entre os hospitais e as associações cívicas tem vindo a ser reforçada, com uma ampliação progressiva do apoio médico aos lares de idosos. De momento, o Programa de Proximidade de Serviços Médicos e a consulta externa à telemedicina já abrangem todos os lares de idosos subsidiados pelo Governo e a Residência do Governo para Idosos.

No Interior da China, o conceito de “contrato de serviços médicos assinado entre médicos de família” consiste em estabelecer uma relação contratual entre os residentes e os médicos de família dos cuidados de saúde primários, de modo a obterem serviços de gestão de saúde individualizados, entre outros. Presentemente, todos os residentes de Macau têm direito, nos termos da lei, a cuidados de saúde comunitários gratuitos e cerca de 80% dos doentes crónicos são acompanhados periodicamente nos centros de saúde, o que satisfaz o objectivo de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

“cobertura universal de saúde” promovido pela Organização Mundial de Saúde. Por outro lado, os SS têm disponibilizado serviços de medicina tradicional chinesa (MTC) ou de acupunctura aos residentes, através dos centros de saúde e das instituições médicas sem fins lucrativos subsidiadas. No futuro, os SS irão promover a descentralização dos recursos, que pretendem desenvolver serviços de MTC na Residência do Governo para Idosos, e organizar formação para jovens médicos de área da MTC, com o intuito de aperfeiçoar constantemente os serviços de cuidados de saúde prestados aos idosos. Presentemente, os SS estão a promover a produção legislativa do “Regime jurídico para o exercício de actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”, que visa prestar apoio jurídico aos serviços médicos no exterior, permitindo que as instituições médicas privadas possam desenvolver um novo modelo de serviços médicos, de acordo com as necessidades do mercado, e criar um ambiente favorável ao desenvolvimento do sector, em conjugação com a Base de Formação em Medicina Familiar, elevando o nível profissional e a competitividade dos profissionais de saúde, com vista a estabelecer uma base para o desenvolvimento da Indústria de *Big Health*.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 13 de Agosto de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai